

LEI N° 0945/2017

(Projeto de Lei n.º 028/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço
saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA ENGENHEIRO RINALDO FERRER** o
perímetro urbano que compreende a área iniciada no **lote** de terreno **nº 10** da **Quadra I.1**,
confrontando com o **lote** de terreno **nº 20** da **Quadra J.14**, do Loteamento Balneário Cidade
Novo Mundo, Distrito de Jacumã , neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 04/12/17

Diário Oficial nº: 1.303